



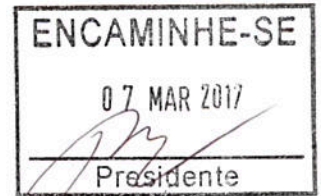
Vereador
RAFAEL TUCLA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa

INDICAÇÃO Nº 174 /2017.



**Instalação de placas indicativas de
velocidade máxima permitida na via
Trancredo de Almeida Neves.**

Face o Exposto, **INDICO** à mesa, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a expedição de ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cubatão, Ademário da Silva Oliveira**, no sentido de determinar a Companhia Municipal de Trânsito-CMT a **instalação de placas indicativas de velocidade máxima permitida na via Trancredo de Almeida Neves.**

INDICO ainda que do deliberado seja dado ciência à Secretaria Municipal de Comunicação, entidades afins e a toda a imprensa escrita, falada e televisionada no Município de Cubatão.

Sala Dona Helena Meletti Cunha , 06 de março de 2017.


Rafael de Souza Villar
VEREADOR